



Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU



Ano letivo 2020/2021

BEM-VINDOS À VOSSA ESCOLA

UMA ESCOLA DE EXCELÊNCIA

Estas informações não dispensam a consulta da legislação geral, bem como, de todos os regulamentos da ESTGV e informações importantes que estão disponíveis na página da Internet da escola em <http://www.estgv.ipv.pt>.

Os regulamentos encontram-se disponíveis no seguinte endereço: <http://www.estgv.ipv.pt/estgv/?v=277>. Devem ser lidos com atenção, pois contêm, entre outras, todas as informações relacionadas com avaliações e épocas de avaliação, regras de inscrição e transição de ano, faltas a aulas e provas de exames, regime de tempo parcial, estatutos especiais, como por exemplo o estatuto trabalhador-estudante, etc.

Um estudante ao inscrever-se no ano letivo, fica automaticamente obrigado ao pagamento do valor total da propina em vigor. Se no decorrer do ano letivo, requerer a anulação da matrícula/inscrição, deverá ter em consideração os prazos constantes no Regulamento de Propinas em vigor, disponível na página dos Serviços Académicos na secção dos Regulamentos em <http://www.estgv.ipv.pt/estgv/?v=277>. A anulação tem de ser requerida, em impresso próprio, nos Serviços Académicos.

Deve prestar atenção aos e-mails dos seguintes endereços:

- Serviços Académicos (secretaria): servicosacademicos@estgv.ipv.pt;
- Serviços de Informática: siestgv@estgv.ipv.pt e helpdesk@estgv.ipv.pt;
- Geral da ESTGV: estgv@estgv.ipv.pt.

São e-mails da escola com avisos e informações importantes. Alguma informação é também disponibilizada na página dos Serviços Académicos (<http://www.estgv.ipv.pt/estgv/?v=68>) e/ou afixada na *vitrine* junto aos Serviços Académicos (secretaria) da escola. Alguns avisos também serão colocados no portal académico da ESTGV em <https://portal.ipv.pt>.

Todas as comunicações institucionais da ESTGV para os estudantes (eventos na ESTGV/IPV, informações académicas, etc.) serão enviadas exclusivamente para o endereço de email institucional que o estudante recebe no ato da matrícula/inscrição (estgvXXXXX@alunos.estgv.ipv.pt ou pvXXXXX@alunos.estgv.ipv.pt (XXXX é o número mecanográfico)), incluindo também todas as mensagens e notificações do Moodle.

Endereço do portal office 365, onde se pode aceder ao email institucional e também a outros serviços: <https://portal.office.com>

Consultar o seguinte documento, caso o estudante pretenda reencaminhar as mensagens do endereço institucional:

http://www.estgv.ipv.pt/estv/Reencaminhamento_mensagens_Office_365.pdf

Para acesso ao portal académico da ESTGV terá de possuir as credenciais que foram entregues no ato da matrícula. Caso se tenha esquecido, poderá recuperar a *password*, acedendo à plataforma Moodle, no endereço <http://moodle.estgv.ipv.pt/> e clicar em “**Sou aluno e não consigo efetuar login**”.

Para acesso à rede sem fios da ESTGV deve utilizar a mesma *password*, sendo que o login é estgvXXXXX@alunos.estgv.ipv.pt ou pvXXXXX@alunos.estgv.ipv.pt sendo que XXXXX é o nº mecanográfico. Para configurar o portátil deve seguir as instruções indicadas no endereço <http://www.estgv.ipv.pt/wifi/>.

Deve ter o **endereço de e-mail, a morada e o nº de telemóvel sempre atualizados**, pois qualquer contacto que a escola precise fazer com o estudante, será preferencialmente por e-mail, mas as outras opções também são utilizadas. Para efetuar as atualizações, deverá aceder ao portal académico (<https://portal.ipv.pt>) e clicar em “Boletim de Matrícula”.

Para disponibilizar fotografia no portal académico, deverá aceder a “Dados Pessoais” + “Alterar Fotografia” e efetuar o *upload* de uma **foto tipo passe**, que servirá para a sua identificação.

Atenção aos prazos fixados para a inscrição em exames na época de recurso, na época especial e na época extraordinária.

Os estudantes podem submeter-se a avaliação em época de recurso, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes, a avaliação em época especial, nos termos do artigo 7.º do referido Regulamento e ainda a avaliação em época extraordinária, nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento. A participação na avaliação obriga à inscrição prévia, nos prazos definidos pelo órgão competente, havendo lugar ao pagamento de emolumentos. Um estudante só se encontra efetivamente inscrito no exame de uma unidade curricular depois de ter efetuado o **respetivo pagamento** dentro dos prazos definidos.

Deste modo, os estudantes devem ter especial atenção aos prazos fixados para a inscrição em exames na época de recurso, na época especial e na época extraordinária.